

Manual de Orientações para Seleção Pública 2021/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS, AMBIENTES E SERVIÇOS VINCULADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ingresso para o ano de 2022

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária, na modalidade presencial.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1) Objetivos do Curso

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária tem como objetivos a capacitação e o aprimoramento dos recursos humanos atuantes em áreas relacionadas ao controle da qualidade, no escopo da Vigilância Sanitária.

1.2) Clientela

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária destina-se a profissionais de nível superior que desenvolvam atividades profissionais relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo, que estejam vinculados a instituições públicas municipais, estaduais ou federais.

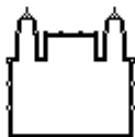
1.3) Número de vagas

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 10 (dez) vagas para 2022. Das vagas destinadas ao curso de Especialização, 7% (sete por cento) serão providas para candidatos que se declararem pessoa com deficiência, 20% (vinte por cento) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% para candidatos que se autodeclararem indígenas.

Observação: O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.4) Regime e Duração

Regime de tempo parcial, com obrigatoriedade de integralização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de créditos, em um prazo máximo de 12 (doze) meses. Ao



final do curso cada aluno deverá apresentar e entregar o trabalho de conclusão do curso (TCC).

1.5) Bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária não dispõe de bolsas de estudo para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária.

1.6) Ações Afirmativas

Em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto sensu, Especialização - Lato sensu e Residências em Saúde, 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (ANEXOS 1 ou 2, conforme especificação da vaga). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e aos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (ANEXOS 1 ou 2, conforme especificação da vaga). A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

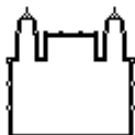
Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à ampla concorrência.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo



ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), preenchendo o formulário próprio (Anexo 2). A autodeclaração do candidato será confirmada, por uma comissão específica, mediante procedimento de heteroidentificação racial.

O candidato que tiver a autodeclaração indeferida pela Comissão de heteroidentificação ou não participar do procedimento de heteroidentificação racial, passará, automaticamente, a concorrer as vagas destinadas à ampla concorrência.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Sendo constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e/ou autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, se aprovados, além de figurar na classificação geral, serão classificados à parte, disputando o total de vagas reservadas.

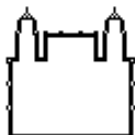
Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação, às notas mínimas exigidas, ao horário, datas e os trâmites de inscrição que constam do item 2) desta Chamada Pública, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência têm o direito de requisição, no ato da inscrição, de condições especiais para a realização da prova que atenuem a situação de iniquidade gerada pela deficiência em questão, tais como leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição e sala de mais fácil acesso.

Curso	Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Pretos e pardos	Indígenas	Ampla Concorrência
Especialização	10	1	2	1	6

2) PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021. Todas as informações poderão ser obtidas na página eletrônica da Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no link: Inscrição>Presencial>Especialização>INCQS>Curso de



Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

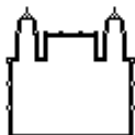
Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico da Plataforma SIGALS, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato e encaminhado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, juntamente com os documentos listados no item 2.1).

Observações para o preenchimento do formulário de inscrição:

- a) Todos os campos (Dados Pessoais, Endereço Residencial, Endereço Profissional, Formação Acadêmica, Dados Profissionais) deverão ser obrigatoriamente preenchidos;
- b) Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”;

2.1) Documentos necessários para a inscrição

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGALS) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- Currículo Lattes/CNPq atualizado, formato completo (criado em www.cnpq.br);
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na seleção pública e a autorização para cursar o Curso de Especialização (ANEXO 3);
- Pré-projeto que será avaliado em relação a parâmetros como a estruturação e interdisciplinaridade, a relação do trabalho com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública. O pré-projeto deverá possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. Deverá ter no máximo 4 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências, e deve, obrigatoriamente, ser assinado pelo candidato e pelo orientador. Pré-projetos fora desse contexto não serão pontuados;
- Termo de compromisso (ANEXO 4) assinado pelo orientador (obrigatoriamente docente apto para orientação no Curso de especialização do PPGVS). Em caso de orientação externa, deverá ser entregue uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador (obrigatoriamente com título de Mestre ou Doutor). Neste caso existirá a obrigatoriedade de um 2º orientador, obrigatoriamente docente apto para orientação no curso de especialização do PPGVS. Os orientadores do Curso de Especialização do PPGVS aptos para orientar em 2022 estão descritos na página eletrônica do INCQS (Ensino > Lato Sensu > Especialização > Outras informações > Docentes da especialização) https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1659&catid=143&Itemid=107;



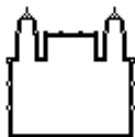
- Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues (ANEXO 5);
- Declaração de disponibilidade, do candidato, de recursos tecnológicos (principalmente acesso à internet) para a participação em atividades a distância (ANEXO 6).
- No caso dos **candidatos com deficiência**, que optarem em concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21, deverá declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (ANEXO 1).
- No caso dos **candidatos negros (preto e pardo) ou indígenas**, que optarem em concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverá se autodeclarar preto, pardo ou indígena preenchendo o formulário (ANEXO 2), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A inscrição e toda a documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: **selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br**, do dia 31 de outubro até o dia 12 de novembro de 2021. O envio deverá ser em um único arquivo em formato PDF com nome do candidato; o assunto da mensagem do e-mail deverá ser: “Processo de Seleção Curso Especialização 2021/2022”. Os documentos deverão ser digitalizados, de forma legível, e suas cópias simples deverão ser entregues na secretaria do programa de pós-graduação assim que as medidas de distanciamento social devido à Pandemia estiverem terminadas e a secretaria retomar integralmente as suas atividades presenciais.

As inscrições que não respeitarem a data determinada neste manual serão indeferidas.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição condicional;
- b) No formulário de inscrição, a existência de declaração falsa ou inexata por parte do candidato ou de seus orientadores e/ou a falta das devidas assinaturas, levarão ao cancelamento da inscrição e anulação de todos os demais atos dela decorrente;
- c) Para viabilizar a participação nas etapas do Processo Seletivo, candidatos com deficiência deverão informar ao Programa, no período de inscrição através do preenchimento do formulário presente no ANEXO 1 deste manual, a sua necessidade;
- d) Os documentos em outras línguas que não o Português deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendendo à legislação nacional aplicável;
- e) Os orientadores do Curso de Especialização do PPGVS aptos para orientar em 2022 estão descritos na página eletrônica do INCQS (Ensino > Lato Sensu > Especialização > Outras informações > Docentes da especialização) https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1659&catid=143&Itemid=107;
- f) Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.



3) HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o encaminhamento de toda a documentação exigida no item 2.1) dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme calendário do item 5) deste Manual, será divulgado o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências, no SIGALS (link inscrição). Estes deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica, por e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, para obter as informações necessárias e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas úteis. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção.

Após o prazo para sanar pendências será disponibilizada no SIGALS (link inscrição) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) Etapas da seleção

A seleção dos candidatos para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária será realizada em três etapas.

4.1.1) Primeira etapa: Avaliação do pré-projeto (Eliminatória)

O pré-projeto, entregue no ato da inscrição, será avaliado por uma comissão examinadora composta por três membros mestres ou doutores, que avaliará os seguintes parâmetros: Estruturação do pré-projeto; interdisciplinaridade, relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública, que pontuará de 0 a 10 - peso atribuído: 1 (um).

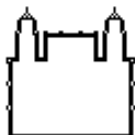
O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

4.1.2) Segunda etapa: Entrevista (Eliminatória)

As informações para a realização da entrevista estão descritas no ANEXO 7.

O candidato participará de uma entrevista com uma comissão examinadora composta por três membros mestres ou doutores que pontuará de 0 a 10. Peso atribuído: 2 (dois).

A entrevista será baseada **exclusivamente** no pré-projeto enviado pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, de acordo com o calendário do **item 5)**. A entrevista não será aberta ao público.



Os parâmetros avaliados serão:

- a) Conhecimento do assunto;
- b) Estruturação do pré-projeto;
- c) Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública;
- d) Interdisciplinaridade;
- e) Viabilidade de execução.

Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

4.1.3) Terceira etapa: Pré-matrícula (Eliminatória)

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária: (i) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação; (ii) cópia do histórico escolar relativo ao curso de graduação, (iii) 3 fotos 3X4 e (iv) Termo de compromisso (ANEXO 4) devidamente preenchido e assinado. É de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues durante todo o Processo Seletivo (ANEXO 5). Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo será **eliminado** do processo seletivo.

4.2) Critérios de classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da Seleção Pública para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária, calculada conforme descrito no item 6) deste manual, respeitadas as regras estabelecidas das Ações Afirmativas.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.

5) CALENDÁRIO

31 de outubro a 12 de novembro: inscrições

17 de novembro: homologação das inscrições

18 e 19 de novembro: período para sanar as pendências

22 de novembro: homologação final das inscrições

29 de novembro a 3 de dezembro: entrevistas (as datas e horários serão divulgados na Plataforma SIGALS)

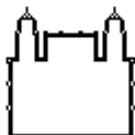
07 de dezembro: divulgação dos aprovados

08 de dezembro: recurso

10 de dezembro: resultado final dos candidatos aprovados

07 a 11 de fevereiro de 2022: pré-matrícula

14 a 18 de fevereiro de 2022: inscrição em disciplinas



Serão divulgados na Plataforma SIGALS: dia, horário, link Zoom e composição da comissão examinadora de cada entrevista. Os candidatos impossibilitados em participar no período estabelecido serão **eliminados** do processo de seleção.

6) RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1) A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo. A nota final do candidato ao curso de Especialização será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n1 \times 1) + (n2 \times 2) / 3]$, onde NF é a nota final, n1 é a nota obtida na avaliação do pré-projeto, com peso 1 e n2 é a nota obtida na entrevista, com peso 2.

Respeitando as cotas estabelecidas neste manual, os resultados e a classificação final referentes ao curso de Especialização serão divulgados na plataforma SIGALS no dia 10 de dezembro de 2021 por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto neste manual.

6.2) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) servidor público federal, estadual ou municipal; b) com maior nota na entrevista; c) com maior idade.

6.3) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a) Capacidade de orientação do Programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
- b) Fluxo de entrada e saída de alunos;
- c) Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d) Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

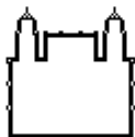
6.4) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos na nota final serão eliminados.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a) Não deixar a câmera ligada durante todas as etapas informadas nesse Manual;
- b) Não atender às determinações regulamentares do curso;
- c) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
- d) Comprovadamente tiver apresentado documentos e/ou informações falsas.

7.2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Especialização substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste manual.



8) DECISÕES E RECURSOS

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por 7 (sete) membros titulares indicados pela Coordenação do Curso. Compete à comissão coordenadora da seleção pública deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à Seleção Pública.

Não serão objetos de recurso: a entrevista.

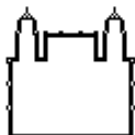
Será permitida a revisão por meio do preenchimento do ANEXO 8 da nota atribuída à avaliação do pré-projeto, desde que a solicitação seja feita pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, no prazo máximo de 24 horas úteis após a divulgação dos resultados. Os candidatos deverão apresentar suas argumentações que serão encaminhadas aos membros da Comissão de Seleção do PPGVS, que contrargumentarão em um prazo máximo de 48 horas úteis.

As condições da seleção pública são as constantes neste manual de orientações.

9) OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados neste manual serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública, pela Coordenação do curso e pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021.



ANEXO 1

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

6 - Tipo de deficiência:

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

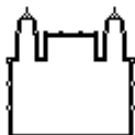
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato



ANEXO 2

FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: ____/____/____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

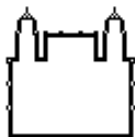
DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

Assinatura Candidato



ANEXO 3

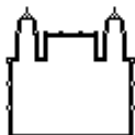
CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o (a) profissional.....
....., participará do processo de seleção para o curso de
Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à
Vigilância Sanitária do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional
de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do
(a)..... (Nome da
Instituição/Empresa). Em caso de aprovação, o (a) referido (a) profissional está autorizado (a) a
cursar o Curso de Especialização com duração de no máximo 12 meses, com início previsto para
março de 2022.

Em de de 20.....

.....
Nome e carimbo da chefia imediata (responsável)

.....
Nome e carimbo do representante oficial da Instituição/Empresa
(Diretor/Presidente)



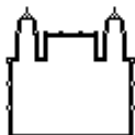
ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, aceito orientar o aluno (a)
..... e estou ciente do prazo para
integralização do “Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos,
Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária”, de 12 (doze) meses, estabelecido
pelo seu regimento. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar
esses limites para apresentação do trabalho de conclusão do curso (TCC) pelo aluno.

Rio de Janeiro,.....de.....de 2021.

.....
Assinatura do Orientador



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

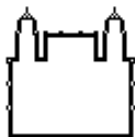
Eu, _____ (nome completo) RG
Nº _____ CPF Nº _____ Domiciliado à

_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado,
CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias
dos documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis,
de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

_____, ____ / ____ / _____ (local e data)

Assinatura do (a) candidato (a)



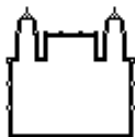
ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

Eu, _____
_____, portador do CPF
nº _____ e da Carteira de Identidade nº
_____, declaro dispor de recursos tecnológicos (principalmente acesso à
internet) para a participação em atividades a distância.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

Assinatura do(a) candidato(a)



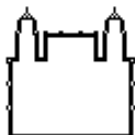
ANEXO 7

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE FORMA REMOTA

Prezados (as) candidatos (as), seguem abaixo as informações necessárias para a realização da entrevista, conforme o calendário apresentado no **item 5**) deste manual.

Pedimos que leiam atentamente as orientações abaixo:

- Os (As) candidatos (as) deverão acessar a plataforma ZOOM com, pelo menos, 15 minutos de antecedência do horário marcado.
- Somente permanecerá na sala da plataforma ZOOM o (a) candidato (a) que estiver identificado (a) com nome e sobrenome e apresentar documento oficial com foto (legível).
- Não haverá tolerância para entrada na sala após o horário previsto. No horário previsto para início da entrevista, o (a) candidato (a) que não estiver presente na plataforma estará automaticamente desclassificado (a).
- O (a) candidato (a) deverá manter sua câmera ligada do início ao término, da entrevista.
- Os links de acesso à sala da entrevista serão disponibilizados no SIGALS e deverão ser acessados somente no dia e horário determinados para cada candidato (a).
- Recomendamos que os (as) candidatos (as) instalem a Plataforma Zoom em seus computadores e criem usuário, para facilitar os acessos aos links. <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>.
- Os (As) candidatos (as) que necessitarem de suporte de computador e internet para a realização da entrevista deverão entrar em contato por e-mail (selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br), 72 horas antes.



ANEXO 8

FORMULÁRIO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: Avaliação do pré-projeto

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca